



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 394/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** CONSTITUIR o Comitê Editorial responsável pela publicação dos Anais IX Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica (JIC) do ano de 2019.

**Art. 2º** Designar os seguintes membros para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê:

INCISO	NOME	SIAPÉ	CARGO
I	Paulo Roger Lopes Alves	2249497	Editor-Chefe
II	Ana Paula dos Santos	2264394	Editor-Chefe
III	Elenice Gomes	1454689	Editor-Chefe
IV	Hislan Hermes Pereira	3056241	Editor de Layout
V	Marcus Georg	1877359	Editor-Gerente
VI	Tiago Vecchi Ricci	2279350	Editor da sessão Ciências Exatas e da Terra
VII	Suzymeire Baroni	1895157	Editora da sessão Ciências Biológicas
VIII	Eduardo Pavan Korf	2187214	Editor da sessão Engenharias
IX	Dalila Moter Benvegnu	1929265	Editora da sessão Ciências da Saúde
X	Margarete Dulce Bagatini	1632573	Editora da sessão Ciências da Saúde
XI	Sidinei Zwick Radons	1789866	Editor da sessão Ciências Agrárias
XII	Karina Ramirez Starikoff	1940208	Editora da sessão Ciências Agrárias
XIII	Fabricio Simplicio Maia	1495360	Editor da sessão Ciências Sociais Aplicadas
XIV	Roberto Antônio Finatto	2231424	Editor da sessão Ciências Humanas
XV	Ana Cecília Teixeira Gonçalves	1803879	Editora da sessão Linguística

**Art. 3º** São atribuições do Comitê Editorial:

**I** - definir o fluxo de avaliação dos resumos expandidos e a operacionalização no Portal de Eventos da UFGS;

**II** - avaliar o processo de seleção e avaliação dos resumos expandidos;

**III** - solicitar ajustes referentes às normas do resumo expandido e realizar o encaminhamento ao avaliador da área, membro da Comissão Científica;

**IV** - apoiar na revisão e aprovação das contribuições encaminhadas para submissão dos resumos;

**V** - realizar a composição final dos Anais da Jornada e enviar para publicação.

**Art. 4º** O prazo para o desenvolvimento das atividades do Comitê Editorial se encerra em 22 de outubro de 2019.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 16 de abril de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor